ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JAZIEL NUNES DE ALENCAR - PSC
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Gabinete 17: E-mail: jaziel15alencar@gmail.com - vereadorjazieltororo@gmail.com
Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

Concede Título de Cidadão Manacapuruense ao Senhor Senador Francisco Plínio Valério Tomaz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido título de Cidadão Manacapuruense, ao Excelentíssimo Senador Francisco Plínio Valério Tomaz, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art.160, inciso IV do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de junho de 2021.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Vereador - PSC

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Encaminho ao egrégio Plenário com enorme satisfação o projeto de decreto que concede o título de cidadão Manacapuruense, ao Excelentíssimo Senhor Senador FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ, haja vista sua expressiva atuação política na sociedade Manacapuruense, realizando relevantes serviços de interesse público ao município de Manacapuru.

Conforme dispõe o Regimento Interno em seu art.160, inciso IV, a honraria em tela é concedida a pessoa não natural do município de Manacapuru, mas que tenha manifestado ao município e sua população consideráveis préstimos.

É de evidente reconhecimento que o insigne Senador no uso de suas atribuições legais, tem reiteradamente direcionado seu trabalho ao município de Manacapuru, com a realização de diversas benfeitorias, atuando pela boa aplicação da lei e pela primazia do interesse social em nossa cidade.

Isto posto, o Parlamento Municipal, por meio de seus representantes, vem conferir essa justa homenagem ao mais novo cidadão Manacapuruense, o Senador FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ.

Para melhor conhecimento do histórico do agraciado por esta comenda, segue em anexo uma breve biografia.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de junho de 2021.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Vereador - PSC

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Gabinete 17: E-mail: jaziel15alencar@gmail.com - vereadorjazieltororo@gmail.com
Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

BIOGRAFIA

Francisco Plínio Valério Tomaz (Eirunepé, 31 de janeiro de 1955), mais conhecido como Plínio Valério, é um jornalista e político brasileiro, com atuação no estado do Amazonas.

É filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). É um jornalista e radialista formado pela Universidade Federal do Amazonas. (UFAM)

Foi eleito vereador de Manaus em 2012. Em 2013, ocupou a vaga de Deputado Federal pelo Amazonas, durante oito meses, uma vez que era suplente. Retornou a Câmara Municipal de Manaus e foi eleito novamente vereador nas eleições de 2016.

Nas eleições estaduais de 2018, foi eleito Senador pelo Amazonas, na 1.ª vaga, com 834.8009 votos, concorrendo pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Plínio Valério é vice-presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado e integrante do grupo Muda Senado, que defende mudanças na estrutura do Supremo Tribunal Federal (STF). O Senador amazonense é um dos autores da proposição que define mandatos fixos de 10 anos para os ministros do Supremo Tribunal Federal. Apoia a criação da CPI da Toga e impeachment de ministros do Supremo.

É autor da CPI das ONGs na Amazônia, para investigar eventuais abusos na captação de recursos, bem como a execução de projetos que seriam custeados por tais recursos.

Plínio Valério é o autor do projeto de reestruturação do Banco Central, com mandatos fixos e não coincidentes com os mandatos dos Presidentes da República, para evitar ingerência na política monetária e fiscal em andamento. É defensor da recuperação da BR-319 e da Zona Franca de Manaus como principal política para preservação das florestas no Amazonas.

Em junho de 2019, votou contra decretos das Armas do Governo, que flexibilizava porte e posse para o cidadão.

Plínio Valério é autor do projeto de lei 598/2019 que altera a lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e também cria a semana de combate a violência contra a mulher em instituições públicas e particulares.